

CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

PROTOCOLO

IMP. Nº 595/2023 **VERBAL**  
Em 22/08/2023

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 595/2023**

**AUTORIA: ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, com cópia para o Exmo. Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari** para que conforme a L. COMPLEMENTAR Nº:060 de 22 de Dezembro de 2022 com base no Art. 19 solicitar que realize aquisição da compra de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos coletores de lixo/gari. Tendo em vista o recurso arrecadado com a taxa de lixo até o momento.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo de fornecer os EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos coletores de lixo / gari. Considerando o recurso arrecadado com a taxa de lixo até o momento e para que o mesmo seja utilizado, na execução da prestação de serviço a qual se destina. Solicito que seja realizada a aquisição dos EPIs para estes trabalhadores poder exercer seu trabalho com dignidade e segurança. Ressalta-se que EPI (Equipamento de Proteção Individual) é todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado como ferramenta de trabalho pelo trabalhador, para minimizar os riscos que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho. Seu uso é obrigatório pela legislação trabalhista brasileira por meio das Normas Regulamentadoras (NR), caso do EPI a Norma é a NR 06, presente na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho. Diante do fato citado e objetivando resolver tal situação, peço atenção à essa indicação.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023.

  
ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS  
Vereadora